



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 480 / 2025

ADITIVA

Art. 1º Acrescenta-se o artigo 5º- A ao Projeto Substitutivo nº 480/2025 com a seguinte redação:

Art. 5º-A A compensação fiscal prevista nesta Lei somente produzirá efeitos após regulamentação específica do Poder Executivo, mediante decreto, com parecer técnico das áreas tributária e de planejamento orçamentário, em conformidade com o §1º do art. 21 da Lei Municipal nº 13.257/2025.

S/S., 23 de outubro de 2025

Ítalo Moreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003200370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **23/10/2025 14:38**

Checksum: **B0098A58779DB2FBB6D6B34542C501761A15DBDEC1534170FAF800EDCBF6109C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.